PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA
Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapecerica da Serra/SP – CEP: 06872-255
Telefone: 4775-2728
cultura@itapecerica.sp.gov.br

Ata da 2ª Oitiva do PNAB – Lei Aldir Blanc, realizada em 24/05/2024, na Escola Municipal de Arte e Cultura, com início às 19h10, com presença de artistas e demais interessados. A Sra. Bianca Castro, Secretária de Cultura, deu início à oitiva dizendo aos presentes que esta audiência seria realizada nos mesmo moldes da primeira que ocorreu em 23/05. Dá início à explanação detalhada sobre os objetivos e critérios estabelecidos para a distribuição dos recursos previstos na Lei Aldir Blanc. Foram destacados os princípios de equidade, transparência e participação democrática na locação dos recursos. Foram apresentados os mecanismos pelos quais a sociedade civil, pessoa física ou jurídica poderão participar, obedecidos os critérios previamente estabelecidos. Sra. Bianca faz as explicações sobre a alocação dos recursos, ficando distribuído da seguinte forma: valor total do recurso R$ 1.133.678,58; custo operacional dos projetos – contratação de consultoria administrativa para elaboração dos editais e demais etapas do Programa R$ 56.683,92 (5%); Cultura Viva/ Pontos de Cultura R$ 323.098,39 (30%); Fomento Cultural R$ 610.055,39 (56,7%); Obras, reformas e Aquisições R$67.850,66 (6,3%); Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais R$ 75.389,62 (7%). Após as relevantes explicações, dá-se a palavra aos participantes e é trazido para discussão um questionamento sobre quais foram os critérios utilizados para chegar às porcentagens sugeridas, porque do maior recurso ser destinado à Fomento Cultural. Explica-se que o fomento cultural é uma preparação para a formação dos Pontos de Cultura. Importante que se fortaleçam os grupos e idéias primeiramente, partindo da premissa que o fomento engloba uma variedade de iniciativas, que buscam estimular a produção artística e cultural em suas diversas modalidades, cujo investimento pode contribuir para o desenvolvimento de projetos inovadores e o fortalecimento do cenário cultural local. A alocação de um maior recurso no fomento foi exatamente pensando em preparar e estimular grupos que possam vir a formar, num segundo momento, os Pontos de Cultura e as demandas e prioridades foram estudadas a partir da realidade local. Foi trazida e mostrada na reunião por uma participante que esteve presente na 1ª oitiva, uma proposta para readequação dos valores indicados no Plano de Ação. Ouvidas as propostas trazidas, salientou-se que a alteração do Plano de Ação poderá ser realizada na construção dos Editais e que o Conselho de Cultura é imprescindível nesta discussão, mas que este está totalmente esvaziado e que os agentes culturais devem se unir para fortalecer o Conselho e discutir todas as ações pertinentes e de interesse coletivo. Outra pergunta colocada foi sobre a lisura do processo de contratação da empresa que realizará os Editais para o PNAB, de como será feita a contratação. Foi explicado que será feito um chamamento público e as empresas vão se candidatar para participar e os critérios serão definidos em Termo de Referência e quem acompanhará será o setor jurídico e de suprimentos da Prefeitura. Sobre o processo da Paulo Gustavo explica-se que não houve tempo hábil para fazer todo o processo de licitação e foi feito via compra direta e foi utilizado apenas parte do Recurso, em torno de R$ 17.000,00 e tudo está no Portal da Transparência, podendo ser consultado a qualquer tempo, e o restante será devolvido, infelizmente. Perguntou-se sobre a quantidade de projetos que poderão ser

apresentados e é dito que tudo será contemplado no Edital e que a empresa que acompanhará o processo terá que considerar as demandas apresentadas tanto pela Secretaria quanto pelo Conselho, de acordo com a realidade local. Volta-se a pergunta sobre o valor mínimo para subsídio e se o valor destinado às reformas são, necessariamente, para utilização do setor público. Respondido que não, que podem ser apresentados projetos para esta linha pela sociedade civil. Quanto ao valor indicado para subsídios e manutenção de espaços que foi considerado um montante pequeno, foi considerado que as entidades tem uma grande dificuldade na prestação de contas e que existe um caminho longo para que aprendam a ter uma boa gestão administrativa dos recursos, então é melhor receber valores menores e ir, ao longo dos anos, aprendendo a gerir os recursos, a se institucionalizar e se movimentar em busca de novos recursos, em outras linhas disponibilizadas pelo Governo do Estado e Federal. Mais uma vez se falou na importância do Conselho Municipal como espaço para o diálogo aberto e participação democrática, onde diferentes opiniões podem ser ouvidas e debatidas, contribuindo para uma tomada de decisão mais transparente e legítima. Salientou-se que a construção do Plano Diretor de Cultura, depende desta participação ativa e, inclusive que, este Plano Diretor que já vem sendo elaborado, contempla o Programa Cultura Viva, tão firmemente aclamado pelo ministério da Cultura, ganhando destaque em 2004, no governo do presidente Lula, desenvolvido com base em uma série de debates e articulações com movimentos culturais e sociais com objetivo de promover o reconhecimento e o apoio a iniciativas culturais comunitárias pelo país e este processo deu origem aos Pontos de Cultura e cada vez se torna mais relevante, no âmbito federal o fortalecimento dos conselhos municipais como órgão de fiscalização e execução de políticas culturais. Nada mais sendo discutido, foi encerrada a Oitiva às 21h10. A lista de presença desta 2ª oitiva fica fazendo parte integrante deste documento. Eu, Silvia Francisca de Carvalho, lavrei a presente ata.

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA
Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapecerica da Serra/SP – CEP: 06872-255
Telefone: 4775-2728
cultura@itapecerica.sp.gov.br

Lei Federal nº 14.399 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
Oitiva para construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)
Lista de Presença – 24/05/2024

Nome	Telefone	E - MAIL	Assinatura
Bianca Castro Silva	11989597081	castro93bianca@gmail.com	
DIEGO ANDRADE	11999125565	DDRADE@GMAIL.COM	
Rafael de Lima Ferreira	(11) 98993-0334	RAFLTZ.BATERA@HOTMAIL.COM	
DENIS RODRIGUES	(11) 940021943	DENIS.RODRIGUES@ITAPECERICA.SP.GOV.BR	
[illegible]	997440336	FERNANDO.hotmail@hotmail.com	
Silvia Carvalho	970144994	CARVALHOSILVIA07@GMAIL.COM	
YAN BARBOSA	91306-8988	ZYONPRO@GMAIL.COM	

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA
Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapecerica da Serra/SP – CEP: 06872-255
Telefone: 4775-2728
cultura@itapecerica.sp.gov.br

Lei Federal nº 14.399 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
Oitiva para construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)
Lista de Presença – 24/05/2024

Nome	Telefone	E - MAIL	Assinatura
RONILDO SOUSA	981902532	RONILDO.GOMES.SOUSA@GMAIL.COM	
EVERSON C. ALVES	939084234	everson.sombra@gmail	
TON	11999251075	TON.DW@GMAIL.COM	
Rafael dos Santos Pereira	11947991864	rafaelm18vs@gmail.com	
LARA PASCOM	13991485939	larapascom@gmail.com	
Amanda Pereira P. da Silva	11986475076	produtoradaquebrada@gmail	
Kelly Pereira P. da Silva	11916435487	KINGPRODCONTATOS02@GMAIL.COM	
LARISSA SOARES DA SILVA	11992437781	ROSELI.MS3944@GMAIL.COM	

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA
Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapecerica da Serra/SP – CEP: 06872-255
Telefone: 4775-2728
cultura@itapecerica.sp.gov.br

Lei Federal nº 14.399 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
Oitiva para construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)
Lista de Presença – 24/05/2024

Nome	Telefone	E - MAIL	Assinatura
Daniel de Almeida Prado	11985427591	som.bra.eldan@gmail.com	[signature]
Alexandre Moreira	11984681977	alexoliveri@gmail.com	[signature]